



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

DECRETO MUNICIPAL Nº 006, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos da lei nº 1.493/2001

Janaúba 11/01/24
apw

ATUALIZA MONETARIAMENTE A UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO – UFM – PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA/MG, Estado de Minas Gerais, Sr. José Aparecido Mendes Santos, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 77 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Lei 2.226 de 29 de setembro de 2017, Código Tributário Municipal:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal de nº 2.226/2017, em seu art. 347, que estabelece o INPC – Índice de Preços ao Consumidor Avançado como índice oficial da atualização monetária da Unidade Fiscal do Município – UFM,

DECRETA

Art.1º - Fica atualizado o valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM em 3,71% (três inteiros e setenta e um centésimos por cento), passando doravante ao valor nominal de R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos), conforme correção monetária com base no INPC - Índice de Preços ao Consumido, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, conforme determina o art. 347 do CTM.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Prefeitura de Janaúba/MG, 12 de janeiro de 2024.

JOSE APARECIDO
MENDES

SANTOS:51799081672

Assinado de forma digital por JOSE APARECIDO MENDES SANTOS:51799081672
Dados: 2024.01.22 11:19:22 -03'00'

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS

Prefeito Municipal de Janaúba

NUBIA BRUNO DA

SILVA:08245020605

Assinado de forma digital por NUBIA BRUNO DA SILVA:08245020605
Dados: 2024.01.22 11:19:48 -03'00'

NÚBIA BRUNO DA SILVA – OAB/MG: 156.741

Procuradora-Geral do Município